



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Hermeto
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 440
Nº Provisório: 447

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo: 20389 - EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
Localização: 08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA **Meta Física:** 300 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 339039 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 565.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 565.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE".

Brasília, 26 de maio de 2019

Assinatura/Autor